

DO CARGO - RELATOR: Des. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS ACOIHENDO O PARECER, ACATARAM O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ANDRÉ MARTINS BARBOSA, FUNCIONÁRIO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, CÓDIGO TRE-AJ-023, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 32, GRUPO: ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 10.10.87. 4º) PROCESSO Nº 189/87 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 14ª ZONA ELEITORAL - CAMAPUÁ, MS, INDICA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL - RELATOR: Des. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM A SRA FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO DISTRITO DE FIEVEIZÃO. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 5º) PROCESSO Nº 190/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - PROPÕE REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - RELATOR: Des. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA MARILENE MARCELO CORIZEA, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER." LOGO APÓS, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃO Nºs 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492 e 493. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACIADA CONFORME, VAI ASSINADA PELA PRESIDENTE.



ATA Nº 119 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS VİNTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRİNTA MİNUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDENCIA DO Des. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWJEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JR.

GE ANTONIO SIVAÍ, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS e JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE A JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 192/87 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 3ª ZONA ELEITORAL - RIBAS DO RIO PARDO, MS, INDICA NOMEAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. JOÃO BOSCO GALINDO, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE FEVA CLAUZA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 120 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

OS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS e JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE A JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1º) PROCESSO Nº 12/87 - CLASSE XIII - Pedido de Revisão no Distrito de Juty - DECISÃO: "DEFERIZAM O PEDIDO DE REVISÃO. DECISÃO UNÂNIME. E